



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROSIANA SILVA SOUSA DE ALMEIDA – matrícula nº 1137
E-MAIL: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br
TELEFONE: (44) 99163-2486 / (44) 99121-7856
OBJETO: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada: Editora Amigos Da Natureza Ltda para fornecimento de materiais educativos (tipo cartilha) para Campanha Educativa: “Campanha 18 de maio – Combate ao abuso e à exploração sexual”, contra crianças e adolescentes”, afim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão eletrônico – Lei nº 14.133/2021 ☐ Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/2021 ☒ Inexigibilidade ☐ Outra modalidade da lei 14.133/2021 – informar qual _____

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE: As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho, busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta.

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

Dito isso, a presente justificativa tem como objetivo formalizar a aquisição das cartilhas "A Mulher e o Direito de Viver Sem Violência", "Proteger, Escutar e Acolher: Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", "Meu Corpo é Meu: Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", e "Conte, a Culpa Não é Sua: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", com base na modalidade inexigibilidade de licitação. O fornecimento será realizado pela Editora Amigos da Natureza Ltda., empresa que detém a exclusividade de distribuição e comercialização dessas obras, conforme atestado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL).

Esta aquisição será realizada conforme os termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para situações em que o objeto da contratação é exclusivo, e somente pode ser fornecido por um único fornecedor, o que se aplica ao caso das obras citadas.

Enquadramento no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, estabelece em seu artigo 74, inciso I, que é inexigível a licitação quando a competição se torna inviável, especialmente em situações de exclusividade de fornecimento, como é o caso da contratação das obras mencionadas.

Conforme exposto, a Editora Amigos da Natureza Ltda. é a única empresa habilitada a distribuir e comercializar as referidas obras, conforme documento emitido pela Câmara Brasileira do Livro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

(CBL), que certifica a exclusividade da editora na comercialização dessas obras no Estado do Paraná.

A Declaração de Exclusividade emitida pela CBL atesta que a Editora Amigos da Natureza Ltda. é a única autorizada a distribuir e comercializar as obras em questão, em todo o território nacional, com exclusividade para o Estado do Paraná, o que configura a inviabilidade de competição e justifica a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021.

A Legalidade da Contratação por Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Livros

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 3290/2011, reconheceu como lícita a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando realizada junto a editoras que possuam contratos de exclusividade com os autores para a edição e comercialização das obras. Tal entendimento é corroborado pela Câmara Brasileira do Livro, que emitiu a Declaração de Exclusividade para a Editora Amigos da Natureza Ltda., atestando que a empresa é a única autorizada a fornecer as obras mencionadas, atendendo assim o solicitado pela legislação e jurisprudência pátria.

Portanto, a contratação da Editora Amigos da Natureza Ltda. se alinha perfeitamente aos preceitos legais estabelecidos pelo artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e ao entendimento do Tribunal de Contas da União, que permite a contratação direta de livros em casos de exclusividade de fornecimento. Vale destacar que, embora a contratação seja realizada sem a necessidade de licitação, o gestor público deve justificar os preços praticados e garantir a compatibilidade com os valores de mercado, o que será feito pela apresentação da proposta da editora.

Justificativa Técnica para a Escolha das Obras

A equipe técnica da Secretaria de Assistência Social de Nossa Senhora das Graças optou pela aquisição das cartilhas da Editora Amigos da Natureza Ltda. com base em uma série de fatores técnicos e sociais que justificam a escolha dessa editora em particular, alinhando-se aos objetivos da Campanha 18 de Maio – Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que visa promover a conscientização e a mobilização social no combate a essas graves violações de direitos humanos.

A Editora Amigos da Natureza Ltda., fundada em agosto de 2001, é pioneira na produção de materiais educativos voltados para a formação de uma consciência crítica e ética, especialmente nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade. A editora, com sua vasta experiência no desenvolvimento de materiais pedagógicos, tem se destacado pela produção de conteúdo que abordam temas fundamentais para a formação cidadã e a promoção de valores sociais. Ela tem um portfólio editorial amplo, com atuação em todo o território nacional, e se especializou em oferecer materiais educativos que promovem a ética, cidadania, prevenção à violência, cultura da paz, promoção da saúde, educação ambiental, e sustentabilidade, entre outros.

Essa abordagem editorial reflete diretamente os princípios fundamentais da Secretaria de Assistência Social de Nossa Senhora das Graças, que visa promover a cidadania, a proteção de direitos e a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. A editora também conta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados, que elaboram conteúdo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

de alta qualidade, com uma variedade de formatos, como coleções de livros, tabloides, cartilhas e livretos, garantindo um alcance efetivo e diversificado dos materiais produzidos.

As obras escolhidas pela Secretaria de Assistência Social são:

"A Mulher e o Direito de Viver Sem Violência"

"Proteger, Escutar e Acolher: Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes"

"Meu Corpo é Meu: Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"

"Conte, a Culpa Não é Sua: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes"

Essas cartilhas, com uma linguagem acessível e conteúdo de alta relevância social, abordam questões fundamentais como violência doméstica, exploração sexual infantil, e os direitos das mulheres e das crianças. Os temas abordados são prioridades nas políticas públicas do município e estão em consonância com os objetivos da Campanha 18 de Maio, que visa combater a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres, promovendo informação, conscientização e educação sobre esses temas.

A qualidade editorial e a atualização das informações são características marcantes da Editora Amigos da Natureza, que busca constantemente a excelência na produção de materiais educativos. A escolha das obras se justifica pelo fato de que essas cartilhas são instrumentos de grande valor educativo e preventivo, especialmente pela sua capacidade de sensibilizar a população e fortalecer a rede de proteção social contra as diversas formas de violência sexual.

A Editora Amigos da Natureza Ltda. também se destaca pelo seu compromisso com a missão de formar cidadãos plenos e livres, capazes de iniciativas que contribuem para uma sociedade saudável, justa e sustentável. Essa missão está diretamente alinhada com os objetivos do município de Nossa Senhora das Graças, que visa proteger os direitos humanos, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e adolescentes.

Além disso, a exclusividade de distribuição das obras é um fator determinante para a escolha da Editora Amigos da Natureza Ltda.. A editora apresentou a Declaração de Exclusividade, emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), atestando que as obras em questão são exclusivas em todo o território nacional e que a empresa está autorizada a distribuí-las e comercializá-las no Estado do Paraná. Essa declaração, além de assegurar a exclusividade do fornecimento, justifica a aquisição direta, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para obras de exclusivo fornecimento.

Portanto, a escolha das cartilhas da Editora Amigos da Natureza Ltda pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social é fundamentada em sua experiência consolidada, na qualidade do conteúdo oferecido, e no alinhamento das obras com as necessidades educacionais e sociais do município. As cartilhas são adequadas para fortalecer a atuação da rede de proteção social, fornecer informações claras e acessíveis à população e sensibilizar os cidadãos sobre a importância do enfrentamento da violência sexual. Além disso, o compromisso da editora com a cidadania e a promoção de valores éticos e sociais torna essa escolha a mais apropriada para o município de Nossa Senhora das Graças.

Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

A aquisição das cartilhas da Editora Amigos da Natureza Ltda., no contexto da inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, está devidamente justificada pela exclusividade de fornecimento das obras, conforme comprovado pela Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

Além disso, as cartilhas escolhidas são de extrema relevância social e educativa, alinhadas à Campanha 18 de Maio e aos objetivos da Secretaria de Assistência Social, contribuindo significativamente para o enfrentamento da violência sexual e para a promoção dos direitos de mulheres, crianças e adolescentes.

Diante do exposto, a contratação direta da Editora Amigos da Natureza Ltda., por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, é a medida mais adequada, legal e eficiente para atender às necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, em conformidade com as disposições legais e com as diretrizes das políticas públicas de proteção social e combate à violência.

Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação e a aquisição das obras, atendendo plenamente aos requisitos legais e às necessidades educacionais e sociais da população local.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Nossa Senhora das Graças reconhece a importância de ações estratégicas e educativas voltadas para a conscientização e proteção de crianças, adolescentes e mulheres, especialmente em questões tão sensíveis como a violência sexual.

Neste contexto, a aquisição das cartilhas intituladas: "A Mulher e o Direito de Viver Sem Violência"; "Proteger, Escutar e Acolher: Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes"; "Meu Corpo é Meu: Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e "Conte, a Culpa Não é Sua: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" tem como principal objetivo o fortalecimento das ações de educação preventiva e sensibilização dentro da Campanha 18 de Maio – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, uma mobilização nacional que visa conscientizar a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a proteção e o enfrentamento à violência sexual.

Contexto da Campanha 18 de Maio

A Campanha 18 de Maio é um esforço nacional, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para combater a violência sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Como parte da campanha, é imprescindível a utilização de materiais educativos que contribuam para informar e sensibilizar a comunidade, fortalecer a rede de proteção social e empoderar cidadãos e cidadãs para que possam reconhecer, enfrentar e denunciar situações de abuso sexual.

Neste contexto, as cartilhas escolhidas representam ferramentas essenciais para a disseminação de informações, visando à proteção integral de crianças, adolescentes e mulheres. Elas serão distribuídas gratuitamente para a população, alcançando um público amplo, e servindo como instrumentos educativos durante a execução da campanha.

A Secretaria de Assistência Social considera que a educação é um dos meios mais eficazes para a prevenção da violência sexual e para a construção de uma sociedade mais justa e protetora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Justificativa da Aquisição das Obras

Temática Alinhada com as Prioridades do Município

A escolha das cartilhas da Editora Amigos da Natureza Ltda. atende à necessidade urgente de promover ações educativas e preventivas contra a violência sexual e a exploração sexual infantil no município. As obras tratam de temas que são de extrema relevância social, uma vez que abordam a violência doméstica, o abuso sexual de crianças e adolescentes, e os direitos das mulheres e crianças. Esses são temas prioritários nas políticas públicas de proteção social e direitos humanos no município, e a distribuição gratuita dessas cartilhas será uma ação estratégica para informar, prevenir e mobilizar a população em torno dessas questões.

Conteúdo Educativo e Preventivo

As cartilhas foram escolhidas pela sua qualidade didática e pelo conteúdo que fortalece a rede de proteção ao abordar temas cruciais de forma acessível, direta e sensível. Elas proporcionam informações claras e objetivas sobre como identificar, prevenir e agir em casos de abuso sexual e violência doméstica, além de oferecer orientações sobre os direitos das vítimas e os mecanismos de denúncia e proteção. As cartilhas ainda abordam como a sociedade pode se engajar na luta contra essas formas de violência, ajudando a construir uma rede de apoio efetiva para as vítimas.

Capacitação e Conscientização da População

A distribuição das cartilhas para a população, durante a Campanha 18 de Maio, é uma ação direta para capacitar os cidadãos com informações fundamentais sobre como enfrentar e denunciar situações de violência sexual, assegurando que as pessoas saibam que não estão sozinhas e que temos uma rede de apoio e proteção. Além disso, essas cartilhas servirão como instrumentos de educação nas escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e outros pontos de convivência comunitária, alcançando diferentes públicos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Promoção de Direitos Humanos e Cidadania

A escolha das obras da Editora Amigos da Natureza Ltda. se justifica também pela missão educativa e social dessa editora, que ao longo de sua trajetória tem se especializado em produzir materiais voltados à promoção da cidadania, direitos humanos e prevenção à violência. As cartilhas escolhidas têm uma linguagem acessível, ideal para comunicar com clareza e de forma eficaz com diferentes públicos, especialmente em comunidades com baixos índices de escolaridade ou em situação de maior vulnerabilidade.

Ação Preventiva e Educacional Integrada

Além de contribuir diretamente para a Campanha 18 de Maio, as cartilhas também se inserem em um contexto de ações preventivas que a Secretaria de Assistência Social tem promovido ao longo dos anos, como palestras, rodas de conversa e workshops sobre violência doméstica e abuso sexual. Essas cartilhas ajudarão a ampliar o alcance dessas ações educativas, oferecendo uma referência contínua e acessível para todos os membros da comunidade, especialmente para aqueles que não puderam participar das atividades presenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Conclusão

A aquisição das cartilhas “A Mulher e o Direito de Viver Sem Violência”, “Proteger, Escutar e Acolher: Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”, “Meu Corpo é Meu: Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e “Conte, a Culpa Não é Sua: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes” pela Secretaria de Assistência Social é uma medida estratégica e necessária para a proteção e conscientização da comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes e mulheres, com um enfoque especial no combate à violência sexual e à exploração sexual infantil.

A distribuição gratuita dessas cartilhas contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de proteção e o aumento da mobilização social em torno da temática, alinhando-se com os objetivos da Campanha 18 de Maio e com as políticas públicas municipais voltadas para a promoção de direitos humanos e cidadania. Essa ação educativa será um passo fundamental para garantir que o município de Nossa Senhora das Graças esteja em sintonia com as necessidades da sociedade, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todos os seus cidadãos.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA						
Item	COD PMNSG	CAT MAT/SER V	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	99040088	19783	Cartilha 12p "A mulher e o direito de viver sem violência" ISBN: 978-65-86438-48-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	200	6,14	1.228,00
02	99040089	19783	Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adoles" ISBN: 978-65-86438-57-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 cores Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²	500	5,71	2.855,00
03	99040090	19783	Cartilha 16p "Meu corpo é meu: enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente" ISBN: 978-65-86438-76-5 Autor: Editora Amigos da Natureza	500	13,34	6.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bahia, 60

E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

			<i>Páginas: 16 / + folha de adesivos, impressão 4x4 cores</i> <i>Tamanho: 20 x 20cm</i> <i>Papel de impressão: Capa couché 150g, miolo couché 90g, centro com folha de adesivos, acabamento canoa</i>			
04	99040091	19783	Cartilha com dobras Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes" <i>ISBN: 978-65-86438-46-8</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1</i> <i>Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto</i> <i>Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz</i>	500	5,71	2.855,00
Valor Total R\$: 13.608,00 (treze mil, seiscientos e oito reais)						

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE OS ITENS

A previsão para a entrega dos livros é em até 20 dias uteis, conforme proposta apresentada pela empresa: Editora Amigos Da Natureza Ltda. Sendo assim, levando em conta o tempo para conclusão do processo de inexigibilidade e posteriormente a emissão da ordem de serviço, a estimativa é que até maio, antes do dia 18 as cartilhas sejam devidamente entregues.

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

MAIO DE 2025

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DO PLANEJAMENTO

Rosiana Silva Sousa de Almeida – Matrícula nº 1137

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Gestor do contrato	Fiscal do contrato
GABRIEL ADÃO VIEIRA Matrícula nº 1098	SUELEN MARQUES ARIAS - MATRÍCULA: 861 (TITULAR) MARIA FATIMA COSTA DE ALMEIDA– MATRÍCULA Nº 1079 (SUPLENTE)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Exmo. Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bahia, 60
E-mail: social@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Nossa Senhora das Graças/PR, 10 de abril de 2025

Rosiana Silva Sousa de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social
Responsável pela elaboração e aprovação do DFD

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c79968f9-2802-4c04-9d54-5b85285b6c37>

